

PROJETO DE LEI Nº 02/2023-LEG

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1214, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE FAMA – MG.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II, da Lei Municipal nº 1214/2002, passando a constar o vencimento do cargo de Secretário Geral para 43 (quarenta e três) U.P.V.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Câmara Municipal de Fama-MG, 24 de fevereiro de 2023.

Antônio Batista Inácio **Samuel Benedito Correia** **Adenil Raimundo dos Santos**
Presidente da Mesa **Vice Presidente** **Secretário**

Amélia dos Reis Alves **Benício Aparecido Perciliano** **Edson Myler de Melo**

José Reis Rodrigues **Paulo Cesar Alves** **Rafael Fonseca Ferreira**

JUSTIFICACÃO:

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que altera os vencimentos do cargo de Secretário Geral, previsto na Lei 1214, de 04 de outubro de 2002.

Tal Projeto visa alterar a remuneração do cargo de Secretário Geral, fazendo com que se adeque à realidade financeira da Camara Municipal.

Desta forma, a aprovação do presente projeto é fundamental para que se mantenha a saúde financeira desta Casa, mantendo, ainda, o bom funcionamento, com a quantidade adequada de servidores.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, após a tramitação nos termos regimentais, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis.

Câmara Municipal de Fama-MG, 24 de fevereiro de 2023.

Antônio Batista Inácio
Presidente da Mesa

Samuel Benedito Correia
Vice Presidente

Adenil Raimundo dos Santos
Secretário

Amélia dos Reis Alves

Benício Aparecido Perciliano

Edson Myler de Melo

José Reis Rodrigues

Paulo Cesar Alves

Rafael Fonseca Ferreira